



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 30/2024

DIA: 27 DE SETEMBRO DE 2024

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HORÁRIO: 14 HORAS

RUA RANDOLFO DA SILVA PRADOS, Nº 222 – CENTRO

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
ASSISTENTE EDUCACIONAL	01 VAGA – 01/10/2024 A 20/12/2024	CMEI PRIMEIROS PASSOS	2º TURNO	R\$ 1.464,39
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none">- atender crianças das creches e escolas municipais;- desenvolver, conforme a idade, o projeto pedagógico definido pela Instituição;- desenvolver a autoestima e segurança emocional da criança;- zelar pela segurança física, higiene, saúde e alimentação das crianças;- promover atividades que atendam as necessidades básicas das crianças no campo afetivo, social e intelectual;- estimular a comunicação da criança nas suas mais diversas manifestações: corporal, musical, plástica, verbal e escrita;- planejar, realizar e avaliar atividades que propiciem o desenvolvimento integral e harmonioso da criança;- responsabilizar-se pela conservação do material pedagógico;- atualizar registro sob sua responsabilidade;- administrar somente medicamentos solicitados, por escrito, pelo responsável da criança ou pelo médico;- prestar primeiros socorros, sempre que necessário, seguindo criteriosamente a orientação do médico;- participar das atividades da creche junto à família;- executar outras atividades correlatas.- ser apoio de alunos com necessidades especiais;- acompanhar alunos com necessidades especiais em todas as atividades da instituição;- O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.- O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01 VAGA - 01/10/2024 A 31/12/2024	E.M. IRACY JOSÉ FERREIRA	1º TURNO	R\$ 1.464,39
	01 VAGA 01/10/2024 A 31/12/2024	E.M. DONA LOURDES LADEIRA	1º TURNO	R\$ 1.464,39
	01 VAGA - 01/10/2024 A 31/12/2024	CMEI PRIMEIROS PASSOS	2º TURNO	R\$ 1.464,39
	01 VAGA - 01/10/2024 A 31/12/2024	CMEI ANA MARIA M. ORDONES	2º TURNO	R\$ 1.464,39
	01 VAGA - 01/10/2024 A 31/12/2024	E.M. PROFESSOR BALENA	2º TURNO	R\$ 1.464,39
	<p>Executar a limpeza dos prédios municipais;</p> <ul style="list-style-type: none">- Preparar e servir café, lanche ou similar nos diversos setores da Administração;- Auxiliar em pequenos consertos e mudanças de móveis, bem como carregar e descarregar veículos, quando solicitado;			

	<ul style="list-style-type: none"> - Manter organizados e conservados os materiais e ferramentas de trabalho; - Apresentar noções de serviços de atendimento ao público; - protocolar e arquivar documentos; - Proceder ao atendimento de ligações telefônicas; - receber e remeter correspondências; - Preparar e distribuir a merenda nas unidades escolares; - auxiliar na limpeza da cantina e dos utensílios empregados; - Participar dos módulos escolares da rede, conforme previsto no calendário da SEMED; executar outras atividades correlatas. <p>O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.</p>			
PROFESSOR PI - LINGUA INGLESIA	01 VAGA - 01/10/2024 A 20/12/2024	E.M. DONA LOURDES LADEIRA	2º TURNO	R\$ 3.168,60
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> · participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; · cumprir o plano de trabalho estabelecido de acordo com a proposta pedagógica de sua unidade escolar · elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; · elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à divulgação do pensamento, da arte e do saber, nos termos da Constituição Federal, Art. 2006, II; · elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à conscientização dos alunos para preservação do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental do País, Estado e Município; ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; · elaborar, aplicar e corrigir testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento; · elaborar e encaminhar relatório das atividades desenvolvidas à direção ou à coordenação da unidade escolar em que está lotado; · participar da organização de atividades de integração da escola com as famílias e a comunidade; · participar de reuniões com pais de alunos e com outros profissionais de ensino; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; · participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto dos alunos da rede municipal de ensino; · participar e/ou organizar eventos destinados à comemoração de datas significativas nacionais, estaduais e municipais, no âmbito de sua atuação; <p>- O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.</p> <p>- O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.</p>			
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01 VAGA - 01/10/2024 A 20/12/2024	E.M. SONHO MEU	1º E 2º TURNO	R\$ 3.168,60
ATRIBUIÇÕES	<p>Desenvolver atividades correlatas a oficinas de Tempo Integral.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver, conforme a idade, o projeto pedagógico definido pela Instituição; - desenvolver a autoestima e segurança emocional da criança; - zelar pela segurança física, higiene, saúde e alimentação das crianças; - promover atividades que atendam às necessidades básicas das crianças no campo afetivo, social e intelectual; - estimular a comunicação da criança nas suas mais diversas manifestações: corporal, musical, plástica, verbal e escrita; - planejar, realizar e avaliar atividades que propiciem o desenvolvimento integral e harmonioso da criança; - responsabilizar-se pela conservação do material pedagógico; - atualizar registros sob sua responsabilidade; - administrar somente medicamentos solicitados, por escrito, pelo responsável da criança ou pelo médico; 			

	<p>- prestar primeiros socorros, sempre que necessário, seguindo criteriosamente a orientação do médico;</p> <p>- participar das atividades da creche junto à família;</p> <p>- participar dos módulos escolares da rede, conforme previsto no calendário da SEMED;</p> <p>- executar outras atividades correlatas.</p> <p>O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.</p>			
MOTORISTA I E II	01 VAGA - 01/10/2024 A 20/12/2024	SEMED E ESCOLAS	1º E 2º TURNO	R\$ 1.814,93
	01 VAGA - 01/10/2024 A 20/12/2024	SEMED E ESCOLAS	1º E 2º TURNO	R\$ 1.814,93
	01 VAGA - 01/10/2024 A 20/12/2024	SEMED E ESCOLAS	1º E 2º TURNO	R\$ 1.814,93
ATRIBUIÇÕES	<p>- Conduzir veículos, transportando pessoas, pacientes, cargas e/ou materiais aos locais preestabelecidos e, ainda:</p> <p>- conhecer as normas de trânsito brasileiras, direção defensiva, noções de primeiros socorros, mecânica, normas de segurança do trânsito e sinalização;</p> <p>- dirigir automóveis utilizados no transporte oficial de passageiros;</p> <p>- vistoriar o veículo a ser utilizado, verificando o nível de água, óleo, combustível, lubrificante e outros;</p> <p>- executar a programação e itinerário estabelecidos pela ordem de serviço;</p> <p>- inspecionar as partes vitais do veículo, comunicando a quem de direito as falhas verificadas;</p> <p>- providenciar o abastecimento do veículo; executar reparos de emergência no veículo;</p> <p>- dirigir veículos diversos como caminhão, ônibus, ambulâncias e outros, transportando cargas, passageiros e/ou pacientes aos locais preestabelecidos;</p> <p>- transmitir os acontecimentos de fatos e danos relacionados com o veículo sob sua responsabilidade;</p> <p>- preencher, diariamente, fichas de controle dos serviços realizados;</p> <p>executar outras atividades correlatas.</p> <p>- O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.</p>			

O candidato que não atender à convocação, por motivo de não comparecimento ao local, na data e horário determinando no cronograma deste edital, perderá o direito ao contrato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- As vagas previstas neste edital poderão ser alteradas a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada unidade.
- Os documentos originais e cópias serão conferidos no ato da contratação e, somente após a conferência e comprovada a autenticidade deles, conforme informações prestadas no ato da inscrição, o candidato estará apto a iniciar suas atividades;
- O candidato, após contratação em um cargo, não poderá desistir para assumir outro, o que implicará a suspensão dos dois cargos por um (01) ano.
- Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (34) 3671-8260.

São Gotardo, 26 de setembro de 2024



Flávia Luiza Pereira

Secretária Municipal de Educação de São Gotardo